

**COMISSÃO EXTERNA SOBRE OS ATOS DE PIRATARIA E AGENDA DO “BRASIL  
LEGAL”**

**REQUERIMENTO Nº , de 2026**

(Do Sr. Dep. Julio Lopes)

Requer a inclusão de convidado na Audiência Pública que vai “debater os riscos sanitários relacionados ao consumo de produtos submetidos à vigilância sanitária objetos de falsificação, fraude, pirataria e contrabando” (REQ 2/2026).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, aditamento ao Requerimento 2/2026 desta comissão, para que seja incluído o representante da seguinte entidade:

- INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial).

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação de inclusão do INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial) entre os convidados da audiência pública justifica-se pela relevância do órgão no sistema de proteção à propriedade intelectual no Brasil. O INPI exerce papel central no registro e na salvaguarda de marcas, patentes e outros ativos de propriedade industrial, inclusive de produtos submetidos à vigilância sanitária.

Sala da Comissão, em de de 2026.

**Deputado JULIO LOPES**  
**(PP/RJ)**

